Ata da 15ª Sessão Ordinária
de 15 de setembro de 2020.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Alcides José Ribeiro, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Ederson Luis Trevizan, Edson Carlos de Genova, Jéssica de Carvalho, Maurício Pandolpho, Paulo Roberto Aurelietti e Silas Ferreira Filho. Havendo número legal com o comparecimento de sete representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se á execução do Hino Municipal. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. A vereadora Jéssica de Carvalho solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Projeto de Lei nº 14/2020** de 08/09/2020 do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências". Tramitação sob regime de urgência – Requerimento nº 48/2020. **Projeto de Lei nº 15/2020** de 08/09/2020 do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um crédito adicional especial e dá outras providências". Tramitação sob regime de urgência – Requerimento nº 49/2020. **Projeto de Lei nº 16/2020** de 10/09/2020 do Executivo Municipal que "Dispõe sobre repasse de recursos ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista na forma que especifica e dá outras providências". Tramitação sob regime de urgência – Requerimento 50/2020. **Requerimento nº 48/2020** de 14/09/2020 que requer tramitação sob regime de urgência do projeto de Lei nº 14/2020. Deferido pelo Presidente. **Requerimento nº 49/2020** de 14/09/2020 que requer tramitação sob regime de urgência do projeto de Lei nº 15/2020. Deferido pelo Presidente. **Requerimento nº 50/2020** de 14/09/2020 que requer tramitação sob regime de urgência do projeto de Lei nº 16/2020. Deferido pelo Presidente. Correspondência recebida pelo Legislativo. Ciente. Arquive-se. Com pareceres favoráveis das comissões a que foi distribuído **balancete do mês de julho – exercício 2020 – do Poder Executivo. Ciente. Arquive.** A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos edis que o **balancete do mês de agosto – exercício 2020 – do Poder Legislativo** está à disposição para devida apreciação. Ás Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. Logo após, o Senhor Presidente deixou a palavra livre dentro do Expediente. O vereador Paulo fez dois requerimentos de

forma verbal acerca de cirurgias eletivas pactuadas de urologia e que fosse oficializado ao Chefe do Executivo Municipal para que através da Gerência Municipal da Saúde forneça tais informações. Falou das dificuldades quanto à essas cirurgias e da grande demanda. Outro requerimento trata de cirurgias eletivas pactuadas de catarata que são pedidos da população que está na fila de espera. Consultado o Plenário, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais oradores, passou-se para a Ordem do Dia, com a apresentação dos seguintes processos: Em primeira discussão, **Projeto de Lei nº 14/2020** de 08/09/2020 do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências". O vereador Paulo Roberto Aurelietti elucidou alguns pontos do projeto. Disse tratar-se de um crédito adicional suplementar no valor de um milhão duzentos e trinta e seis reais e citou as vinculações de recursos Lei Federal 173/2020. Elogiou o projeto por trazer uma transparência na aplicação de recursos e na desvinculação do previsto no ano anterior. O vereador Edson Carlos de Genova comentou sobre o regime de urgência do projeto e falou das perdas administrativas ocasionadas pelo COVID. Falou da importância da Câmara na Administração Municipal, sendo uma responsabilidade muito grande. Manifestou-se favorável ao projeto. O vereador Alcides José Ribeiro também concordou e reforçou as palavras dos vereadores. Complementou afirmando ser um ajuste necessário a todos os municípios resguardando a responsabilidade dos agentes políticos. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em primeira discussão, **Projeto de Lei nº 15/2020** de 08/09/2020 do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um crédito adicional especial e dá outras providências". O vereador Paulo Roberto Aurelietti fez comentários sobre o projeto que trata de abertura de crédito adicional suplementar na ordem de duzentos e cinco mil reais, onde a justificativa diz da readequação do orçamento para recebimento de recursos estaduais para iluminação pública em nossa cidade. Explicou tratar-se de emenda parlamentar do Deputado Alex Manente que visa uma demanda de infraestrutura urbana para substituição e modernização da iluminarias públicas, trazendo estética e segurança pública. Explanou sobre algumas vedações a respeito de convênios em período eleitoral. Solicitou que fosse oficiado á Prefeitura, a fim de que se enviasse relação de ruas que serão contempladas pela iluminação. Agradeceu ao Deputado Alex Manente por ter atendido mais uma demanda do município. O vereador Ederson Luis Trevizan falou sobre as lâmpadas de LED que modernizaram a cidade e salientou a necessidade de se colocar nos bairros e demais ruas, onde foram pedir ao Deputado. Disse da vantagem dessa iluminação que traz uma economia à Prefeitura, podendo investir mais recursos em outros setores do município. Agradeceu ao Deputado Alex Manente que prontamente os

atendeu na solicitação desse recurso. O vereador Edson Carlos de Genova disse da importância do recurso para iluminação, falou da troca de lâmpadas na via principal e do resultado satisfatório. Ressaltou que a troca de lâmpadas deve ser feita de forma justa, havendo muitos bairros que precisam. Citou o caminho do Hospital que se encontra escuro necessitando de iluminação por ser um local tão importante. O vereador Alcides José Ribeiro salientou que provavelmente deverá ser feito nos lugares necessários, porém poderão ser utilizadas lâmpadas usadas para realocação. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 16/2020** de 10/09/2020 do Executivo Municipal que "Dispõe sobre repasse de recursos ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista na forma que especifica e dá outras providências". O vereador Paulo Roberto Aurelietti manifestou-se favorável ao projeto. Salientou ter participado da ultima reunião de colegiados do CONDERG e que pode acompanhar a necessidade do apoio financeiro ao CONDERG, destacando os municípios que tem SAMU. Falou sobre o custeio da base do SAMU e necessária suplementação para pagamento do 13° salário dos funcionários do SAMU. Disse ser amplamente favorável ao projeto e agradeceu aos funcionários do SAMU pelo excelente serviço prestado á comunidade local. O vereador Edson Carlos de Genova disse que na qualidade de médico no hospital local, vê a grande importância do SAMU em nossa cidade, atendendo nos bairros das zonas rurais, também parabenizou ao prefeito por trazer o SAMU para nossa cidade e a grande economia gerada por conta disso, pois se tem todo o respaldo do SAMU e de toda equipe. Disse do grande gasto que se tinha com ambulâncias UTIS e, atualmente o gasto é apenas com o SAMU. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O vereador Ederson Luis Trevizan falou a respeito do Requerimento 42/2020 que trata de ligação de esgoto no Bairro Santo Antônio, o qual foi respondido pela Prefeitura que a água e esgoto são de responsabilidade da SABESP, e que deveria ser enviado documento á mesma. Porém, argumentou o fato de a Prefeitura não estar cobrando esse serviço da SABESP. Pediu que fosse enviado documento a SABESP por esta CASA e que se colocasse no ofício a resposta da Prefeitura. O vereador Paulo fez complementação às palavras do vereador Ederson com relação á questão do Saneamento Básico que envolve o Bairro Santo Antônio. Discordou da resposta da Prefeitura quanto ao fato de passar a responsabilidade para a concessionária. Disse de se fazer um novo requerimento mais bem formulado explicando á Prefeitura que o serviço de saneamento básico é de responsabilidade da Prefeitura, também perguntando ao Executivo como está o Pano de Saneamento Básico, o que deveria ser

revisado de 5 em 5 anos. Lamentou a resposta da Prefeitura, pois quem sofre é a população. Comentou resposta do Requerimento 24/2020, que deixa a Gerência de Finanças a disposição dos nobres editais para informações “in loco”. Também falou do Requerimento 44/2020 que solicitam informações a respeito da Portaria 1666/2020 (destinação de recursos para combate a pandemia) que obteve resposta para se consultar “in loco”. Disse que irá procurar a Gerência Municipal de Saúde que é órgão responsável. Que tem ciência do crédito vindo para tal fim, e que deve haver um plano de trabalho. Falou do dever de informar a população sobre esse recurso extra orçamentário e se atingiu sua meta. Também comentou o Requerimento 45/2020 que trata de recursos e foi informado para verificar “in loco”. Falou a respeito do equívoco de competência que, ao invés de ser da Gerencia de Finanças, deve ser da Gerencia da Saúde, pois tais recursos foram direcionados ao combate da pandemia. Comentou sobre a procura por parte de munícipes que reclamam sobre a queda do serviço de internet que tem atrapalhado o serviço público. Que acredita que deva haver uma melhor organização tanto da Prefeitura como da Gerência de Saúde, para que haja a dispensa de medicamentos, pois há uma grande reclamação por parte dos munícipes que não estão recebendo medicamentos por conta da falta de internet. Acredita que seja caso de se oficializar a administração para que a população não fique sem os medicamentos. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.